



DECRETO Nº 50, DE 26 DE MAIO DE 1953.

O Prefeito Municipal de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

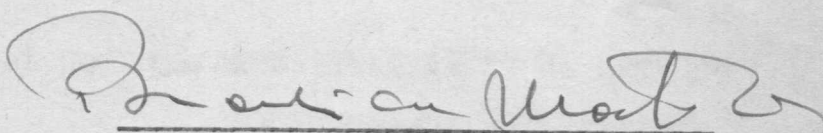
DECRETA :

Art. 1º - Fica concedida, ao "Centro Progressista Floriano Peixoto", sediado em Parada Angélica, no 2º distrito, a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa correrá à conta da verba 984-Divisão de Fazenda, do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de maio de 1953.



\* BRAULINO DE MATTOS REIS \*

PREFEITO

